



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.423/2017.
De 14 de dezembro de 2017.

“DECLARA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** neste município, durante 03 (três) dias, em razão do falecimento do Ex-Prefeito do Município de Pilar do Sul Sr. **PEDRO ANTONIO DE CARVALHO**, ocorrido em 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrá por conta de dotação própria.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de dezembro de 2017.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, nesta data.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I